



10178408

08113.000144/2026-48



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Órgão:	Fundação Nacional do Índio (FUNAI)		
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto):	Chefe da UTL Humaitá I - AM		
Responsável pela Demanda:	Marcelo Pedro Florido	Matrícula/SIAPE:	3487916
E-mail:	compras.crmadeira@funai.gov.br	Telefone:	(97) 98405-9582

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de material terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A pretensa contratação de empresa para o serviço de locação de embarcação regional para apoiar o transporte de cestas básicas de alimentos, afim de atender os indígenas que residem ao longo dos Rio Madeira e seus afluentes no âmbito dessa CR Madeira - AM e UTL Humaitá I, II e III - AM.

A fragilidade alimentar dos povos indígenas no sul do Amazonas, especificamente na calha do Rio Madeira, é uma crise complexa que vai além da simples "subida das águas". A cheia (muitas vezes antecipada ou intensificada por mudanças climáticas) desarticula todo o ciclo tradicional de produção e obtenção de alimentos um equilíbrio delicado que a cheia rompe, expondo as comunidades não somente aos prejuízos econômicos, mas também a desnutrição e doenças típicas dos períodos de cheia do Rio Madeira.

A cheia impacta diretamente as três principais fontes de alimento das aldeias:

I - **Agricultura de Várzea (Perda das Roças):** As comunidades plantam nas margens férteis dos rios (várzeas). Cheias repentinas ou acima da cota média inundam essas áreas antes da colheita, apodrecendo raízes essenciais como a **mandioca** (base da farinha e do beiju), além de bananeiras, milho e cará. Sem a mandioca, a base calórica da alimentação indígena desaparece.

II - **Pesca Comprometida:** Embora pareça contraditório, a cheia dificulta a pesca artesanal. O grande volume de água dispersa os cardumes para dentro da floresta inundada (igapó), tornando o peixe difícil de encontrar com técnicas tradicionais (zagaia, arco e flecha). Além disso, a água barrenta e revolta do Madeira dificulta a visibilidade.

III - **Escassez de Caça:** Com a floresta inundada, os animais terrestres (como a queixada, anta e veado) migram para áreas de terra firme mais altas e distantes, muitas vezes fora dos limites acessíveis das aldeias, dificultando a caça de subsistência.

A fragilidade atual é exacerbada porque as comunidades não têm tempo de recuperação. A região tem alternado entre secas históricas (que matam peixes e secam rios, isolando aldeias) e cheias severas em intervalos muito curtos, sendo esse o "novo normal" climático da região.

Embora o atual momento não seja de seca extrema como a vivenciada pelas comunidades no ano de 2024, e em que pese ainda não haver decreto de emergência por parte do governo estadual ou municipal, a situação de fragilidade alimentar das comunidades indígenas jurisdicionadas a esta Regional, verifica-se na perda de quase a totalidade dos roçados (a maioria das aldeia teve perda superior a 90% de sua área de produção), perda essa que não é possível reparar em intervalo tão curto de tempo, tendo em vista a (re) preparação do solo, plantio, crescimento, colheita, etc...

Conforme encaminhado o plano de trabalho sobre as demandas de cestas básicas para acompanhamento das tratativas sobre o Planejamento de Ações de Distribuição de Alimentos e Atendimentos Emergenciais em 2026. (09682693), Ofício Circular Nº 020/2025/DPREP/SEC ADJ OPE/DEFESA CIVIL-AM (10133315), Ofício 142 (10111553) faz-se necessário a distribuição de cestas de alimentos as comunidades afetadas pela cheia do Rio Madeira e seus afluentes, bem como a reparação dos roçados e lavouras perdidas, com a reposição de mudas e distribuição de insumos, para auxiliar no deslocamento e logística das atividades de retomada dos roçados.

Cumprе ressaltar que apesar de ainda não haver solicitações diversas das comunidades, a realidade é que em sua grande maioria, as comunidades enfrentam situações semelhantes ou pior do que a descrita nos Ofícios em epígrafe, sendo necessário um amplo atendimento a essa comunidades.

## 2. Quantidade de serviços a ser contratada.

Natureza de despesa/Subelemento	Descrição	Local	Unidade de fornecimento	Quantidade
SERVIÇO 339033-03	Locação de embarcação para transporte fluvial de 1.130 cestas básicas de alimentos, contendo 23kg por cestas. Sendo o trajeto entre Distrito de Auxiliadora - AM x Lago do Capanã.	Sede CR Madeira	Unidade	03

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A previsão inicial para a entrega será na *data da emissão do empenho*.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

<b>Nome:</b>	Marcelo Pedro Florido	<b>Siape:</b>	3487916
<b>Nome:</b>	Benedito Frank de S. Bragado	<b>Siape:</b>	3406017
<b>Nome:</b>	Rubermar Rodrigues Calisto	<b>Siape:</b>	3007055
<b>Nome:</b>	Elenilson de Jesus B. dos Passos	<b>Siape:</b>	3493302

<b>Local/data:</b>	Humaitá/AM, <i>data da assinatura eletrônica</i> .
--------------------	--

<input type="checkbox"/> <b>Responsável pela formalização da Demanda:</b>	<b>Marcelo Pedro Florido</b> - Chefe da UTL Humaitá I - AM
---	--

### PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Autorizo a formalização da presente demanda, que trata do serviço de locação embarcação para o transporte de cestas básicas de alimentos, com entrega em Distrito de Auxiliadora - AM e Lago do Capanã no âmbito dessa CR Madeira - AM e UTL Humaitá III - AM.

Designo os servidores: Marcelo Pedro Florido, Benedito Frank de S. Bragado, e Rubermar Rodrigues Calisto e Elenilson de Jesus B. dos Passos para comporem a Equipe de Planejamento que adota os procedimentos pertinentes à contratação, visando auferir qual a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo nº 08113.000144/2026-48, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

<b>NOME:</b>	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>RAIMUNDO PARINTINTIN</b>
<b>CARGO:</b>	Coordenador Regional do Madeira - AM - Ordenador de Despesas